



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº 128, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

GERAL 504
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 21.174/23 Pag. 1/1
Data 28/11/23

Assinatura _____ Hora _____

CRIA A DIÁRIA RURAL PARA MOTORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA TRANSPORTE E TRÂNSITO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Cria diária rural no valor de R\$53,00(cinquenta e três reais) para servidores que desempenham as funções de motoristas e operadores de máquinas pesadas, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Transporte e Trânsito, quando for necessário o deslocamento e a permanência no local por mais de 4(quatro) horas contínuas no interior do Município de Cacequi, mais especificamente zona rural.

§1º. O pagamento da diária rural somente será efetivado com a devida comprovação da autorização taxativamente firmada pelo Secretário ou Adjunto da Pasta, descrita no Art.1º.

§2º. Nos dias em que o servidor usufruir da diária rural não terá direito ao vale alimentação proporcional a mesma data .

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 28 de novembro de 2023.


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcacequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”